

**REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA****DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)****DADOS DO PROPRIETÁRIO:**

NOME: _____	CPF/CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____	CIDADE: _____
E-MAIL: _____	TELEFONE: _____

DADOS DO LOTE/LOTEAMENTO:

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA (ou INCRA): _____
Nº DA MATRÍCULA (ou TRANSCRIÇÃO): _____
ENDEREÇO: _____

PRETENSÃO:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (nos termos do Decreto Municipal nº 4909/2018)
<input type="checkbox"/> COLETIVA
<input type="checkbox"/> INDIVIDUAL

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- Documentos pessoais com foto onde deve constar o número do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante do Estado Civil;
- Comprovante de Residência (contas emitidas por empresas prestadoras de serviços de energia elétrica, saneamento e telefonia fixa);
- Comprovante de Renda, observado o disposto no artigo 10º do Decreto Municipal nº 4909/2018.
- Comprovante da Posse;
- Certidão ou Declaração emitida pelo Ofício de Registro de Imóveis com circunscrição sobre o imóvel para determinar sua titularidade do domínio onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado ou da inexistência de registro, devidamente atualizados;
- Relatório prévio de infraestrutura.

OBSERVAÇÕES

- A comprovação da união estável poderá ser aceita por declaração expressa do casal;
- A comprovação do estado civil poderá ser aceita quando expressa na cédula de identidade ou demais documentos com validade nacional;
- Os comprovantes de estado civil (certidão de nascimento, casamento) deverão ser atualizados quando da emissão da Certidão de Regularização Fundiária - CRF;
- A comprovação de posse poderá ser aceita por meio da apresentação de contratos de compra e venda, recibos, carnes de IPTU, contas emitidas por empresas prestadoras de serviços de energia elétrica, saneamento e telefonia fixa, alvarás de construção, entre outros, podendo ser considerados separadamente ou em conjunto;
- Em caso de falecimento de um dos cônjuges, a aquisição da propriedade será de direito do(a) viúvo(a) com a anuência dos eventuais filhos;
- Na aquisição da propriedade de posse advinda dos pais e atualmente exercida por um ou mais dos filhos, será aceita a anuência dos demais herdeiros em favor daquele que pretende regularizar;
- Na aquisição por um dos cônjuges separado ou divorciado, em que não se arrolou o bem possuído na partilha, ou ainda, não havendo sido realizada a mesma, será aceita declaração de desistência para o outro cônjuge;
- Serão considerados infraestrutura essencial mínima: I - sistema de abastecimento de água potável, coletivo ou individual; II - sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, coletivo ou individual; III - rede de energia elétrica domiciliar; e IV - soluções de drenagem, quando necessário.
- O projeto de regularização fundiária deverá considerar as características da ocupação e da área ocupada para definir parâmetros urbanísticos e ambientais específicos, além de identificar os lotes, as vias de circulação e as áreas destinadas a uso público,

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

TIMBÓ, _____ de _____ de 20_____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

A assinatura deve: ou ter reconhecimento de firma, ou ser assinada diante de agente administrativo público que deve lavrar sua autenticidade no próprio documento, ou apresentar cópia do documento de identidade do signatário. (Lei Federal nº 13.726/2018)